



REITORIA

PORTARIA Nº 273/2011

SÚMULA: Prorroga mandatos dos representantes discentes nos Conselhos Superiores da UENP até ulterior substituição.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de dezembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o término dos mandatos dos representantes discentes nos Conselhos Superiores da UENP

RESOLVE

Art. 1º Ficam prorrogados os mandatos dos representantes discentes no Conselho de Administração – CAD/UENP, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP e no Conselho Universitário – CONSUNI/UENP até ulterior substituição em conformidade com as disposições estatutárias e regimentais da UENP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 01 de novembro de 2011.

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando
Reitor